



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28



PORTARIA N.º 029/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do Servidor Público Municipal Sr. PAULO JOSÉ ATAÍDES SANTOS, RG. 0733373232, Matrícula Funcional 2208, com o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, neste município.

Art. 2.º A prorrogação da licença referida no artigo anterior será 01 (um) ano, e compreenderá o período 04 de março de 2024 ao dia 03 de março de 2025, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 27 de fevereiro de 2024.

**FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885
749100**

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2024.02.27 11:58:47
-03'00'

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal